



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Ata de Continuidade da Concorrência nº 003/2025 - ATA 02

Às nove horas do dia 06 de março do ano de 2025, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria nº 005/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 003/2025, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA.** Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica, a sessão será gravada e registrada em Ata. Continuando a sessão o Agente de Contratação informa que conto com a presença do senhor Raimundo Nonato Peregrino Silva, Secretário de Administração e Planejamento, e também do senhor Gabriel Nogueira Leal, advogado OAB/BA nº 85.163, atualmente como Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, ao que também informa aos presentes, que uma única empresa teve sua proposta classificada para a fase seguinte, a empresa DUARTE CONSTRUTORA LTDA, RUA JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 234 - A, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 07.127.448/0001-10, conforme análise técnica do setor de engenharia, adotado por esse Agente para tomada de decisão, até a abertura da sessão, não foi registrada a presença de nenhum dos representantes das empresas participantes, impossibilitando assim este Agente de Contratação a negociação do preço inicialmente ofertado pela empresa classificada.

Impossibilitado de abrir negociação com a empresa, o Agente de Contratação, aceita o preço inicialmente ofertado, por entender que o mesmo se encontra abaixo do valor estimado pela administração e contém todos as exigências contidas no Instrumento Convocatório, conforme análise técnica do setor de engenharia tanto no valor global quanto no valor unitário. Em ato contínuo o Agente de Contratação, passa para a abertura do Envelope 2, contendo a documentação de Habilitação da empresa licitante, aberto o envelope da empresa DUARTE CONSTRUTORA LTDA, determino a suspensão da sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos para análise da qualificação técnica da licitante pelo setor de engenharia do município de Itaguaçu da Bahia, como função atribuída o Agente de Contratação fará análise dos demais documentos.





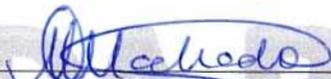
Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Retornando a sessão, em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade o que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior relevância, como num todo. Dessa forma, corroboramos com o entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, como também da qualificação econômico-financeira, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, RUA JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 234 - A, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº **07.127.448/0001-10**, no valor de **R\$ 2.392.924,52** (dois milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.
Itaguaçu da Bahia, 06 de março de 2025.




Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

Cidade do Desenvolvimento

DON engenharia e Transp. Ltda
CNPJ: 38.114.215/0001-06

Duarte Construtora Ltda
CNPJ: 07.127.448/0001-10

Grande Rio Serviços da
Construção Civil Ltda
CNPJ: 13.845.678/0001-17


Gabriel Nogueira Leal
Chefe de Gabinete
OAB/BA nº 85.163


Raimundo N. Peregrino Silva
Sec. Administração e Planejamento


Matheus Heckler
CREA/BA nº 3000087997